



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

DOCUMENTO

OF/SUPRAM-TMAP Nº 843/2019

0241013/2019
Uberlândia, 26 de Abril de 2019

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

CÓPIA

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença Ambiental Concomitante – LAC1 – LOC nº 28101/2011/003/2017**, do empreendimento AREIA SÃO JOSÉ EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA-ME – DMPM 861.810/2010 – FAZENDA PONTAL (Mat. 5244), para a atividade de “extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil”, localizado no município de Araguari/MG, motivado por desistência do empreendedor conforme documento apresentado de nº R0036310/2019.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Kamila Borges Alves
Superintendente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

A/C
Costa Planejamento e Consultoria Ambiental
Daniella Costa Pereira
Av. Brasil, 3265 (sala 1) – Bairro: Brasil
Uberlândia/MG
CEP: 38.400-718

Praça Tubal Vilela nº 3, Bairro Centro – Uberlândia – MG
CEP 38400-186